

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO**

Rua Felipe Schimdt, 321, Florianópolis/SC, CEP 88010-000  
Telefone: (48) 3222 - 1967 - <http://crn10.org.br/> - E-mail: [crn10@crn10.org.br](mailto:crn10@crn10.org.br)

**Ofício. CRN-10 169/2024/CRN10-DIRETORIA**

Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2024.

Assunto: Parecer CRN-10 - Diligência do Projeto de Lei 0051/2024.

Ao Senhor  
Marcos José de Abreu - Marquito  
Deputado Estadual de Santa Catarina

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, em anexo, o parecer do Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região (CRN-10) referente à diligência do Projeto de Lei nº 0051/2024, que "Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Carne Vermelha".

Aproveitamos a oportunidade para propor uma reunião conjunta com Vossa Senhoria, a fim de tratar também sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 0303.2/2022, que altera o art. 2º da Lei nº 12.061, de 2001, que "Dispõe sobre critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais, localizadas no Estado de Santa Catarina", atualmente em análise na Comissão de Educação.

Sugerimos a realização da referida reunião no formato presencial, às terças-feiras pela manhã, a partir da segunda semana de janeiro de 2025, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos a confirmação do agendamento.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Vânia Passero  
CRN-10/0520  
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Passero, Presidente**, em 17/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1815808** e o código CRC **5C9D06B4**.